DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 2141 de 27 de Fevereiro de 2025

DATA: 27/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale





Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas CPF: ***.801.323-** IP com n°: 192.168.0.110 www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p hp?id=2797

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 27/02/2025 16:50:19 - IP com n°: 192.168.0.110 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2797

SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

- ▼ TERMO DE RATIFICAÇÃO: 100201/2055 TERMO DE RATIFICAÇÃO
- ▼ TERMO DE RATIFICAÇÃO: 100202/2025 TERMO DE RATIFICAÇÃO
- ▼ TERMO DE RATIFICAÇÃO: 100203/2025 TERMO DE RATIFICAÇÃO
- ▼ TERMO DE RATIFICAÇÃO: 100204/2025 TERMO DE RATIFICAÇÃO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 100201/2055

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100201/2025. **INEXIGIBILIDADE N° 38/2025.** RATIFICAÇÃO.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.488.647/0001-38, sediada na Rua Tiradentes, 24, sala 1, Centro, CEP: 65720-000, em Igarapé Grande (MA), neste ato representada pela Sra. Mildrid Magalhães Paulino Costa, portadora do CPF n.º XXX.188.353-XX, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de licitações e contratos administrativos, junto ao setor de licitações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Trizidela do Vale (MA), cujo valor mensal para referida contratação é de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensal, perfazendo um valor de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais) para 12 (doze) meses. Considerando que consoante ao Art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, que ampara e justifica a contratação direta por Inexigibilidade.

Publique-se na forma da lei.

Trizidela do Vale (MA), 26 de fevereiro de 2025.

Enoque de Sá Barreto Filho Secretário Municipal de Administração Portaria nº 02/2025-GP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 100202/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100202/2025. **INEXIGIBILIDADE N° 39/2025.** RATIFICAÇÃO.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.488.647/0001-38, sediada na Rua Tiradentes, 24, sala 1, Centro, CEP: 65720-000, em Igarapé Grande (MA), neste ato representada pela Sra. Mildrid Magalhães Paulino Costa, portadora do CPF n.º XXX.188.353-XX, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de licitações e contratos administrativos, junto ao setor de licitações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Trizidela do Vale (MA), cujo valor mensal para referida contratação é de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) mensal, perfazendo um valor de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais) para 12 (doze) meses. Considerando que consoante ao Art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, que ampara e justifica a contratação direta por Inexigibilidade.

Publique-se na forma da lei.

Trizidela do Vale (MA), 26 de fevereiro de 2025.

Maria Sônia Silva Abreu Secretária Municipal de Educação Portaria nº 76/2025-GP

SECRETARIA DE SAÚDE - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 100203/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100203/2025. **INEXIGIBILIDADE N° 40/2025.** RATIFICAÇÃO.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.488.647/0001-38, sediada na Rua Tiradentes, 24, sala 1, Centro, CEP: 65720-000, em Igarapé Grande (MA), neste ato representada pela Sra. Mildrid Magalhães Paulino Costa, portadora do CPF n.º XXX.188.353-XX, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de licitações e contratos administrativos, junto ao setor de licitações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trizidela do Vale (MA), cujo valor mensal para referida contratação é de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) perfazendo um valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) para 12 (doze) meses. Considerando que consoante ao Art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, que ampara e justifica a contratação direta por Inexigibilidade.

Publique-se na forma da lei.

Trizidela do Vale (MA), 27 de fevereiro de 2025.

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 79/2025-GP

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 100204/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100204/2025. **INEXIGIBILIDADE N° 41/2025.** RATIFICAÇÃO.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa CONTPUBLICA ASSÉSSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.488.647/0001-38, sediada na Rua Tiradentes, 24, sala 1, Centro, CEP: 65720-000, em Igarapé Grande (MA), neste ato representada pela Sra. Mildrid Magalhães Paulino Costa, portadora do CPF n.º XXX.188.353-XX, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de licitações e contratos administrativos, junto ao setor de licitações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale (MA), cujo valor mensal para referida contratação é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensal, perfazendo um valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) para 12 (doze) meses. Considerando que consoante ao Art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, que ampara e justifica a contratação direta por Inexigibilidade.

Publique-se na forma da lei.



DOM assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 27/02/2025 16:50:19 - IP com n°: 192.168.0.110 🐯 Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2797

Trizidela do Vale (MA), 27 de fevereiro de 2025.

Maria Rosilene Silva Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 78/2025-GP



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas Prefeito

Heider Carlos Matos

Assessor(a) de Comunicação do Município -**ASCOM**

Thamirys Brandão da Conceição

Chefe de Gabinete - GABINETE

Enoque de Sá Barreto Filho

Secretário (a) - SEAD

Maria Rosilene Silva

Secretário (a) - SAS

Francinaldo Rodrigês Pinheiro

Secretário (a) - SEESP

Miguel de Abreu Zusar

Secretário (a) - SEINFRA

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

Secretário (a) - SESA

Josue da Costa Oliveira Junior

Secretario Municipal de Trabalho e Juventude -

SEMJUVT

Emileny Oliveira da Silva

Secretário (a) - SEMAP

Hamilton Assis Leite

Secretário (a) - SEMA

Ivanilson Soares de Lima

Controlador - CGM

Edson Gomes Martins da Costa

Procurador Geral - PGM

Livio Barroso Maia

Secretário (a) - SEAGRI

Maria Sonia Silva Abreu

Secretário (a) - SEDUC

Victor Denner Vasconcelos Fernandes

Secretário (a) - FINANÇAS

Marcia Cristina Lemos Silva Maia

Secretária de Planejamento - SEPLAN

Alisson Polinelli Pascoal Costa

Secretário (a) - SESEG

Dina Selma Leal

Secretário (a) - SECM

Francisco das Chagas Melo da Silva

Secretário (a) - SECULT

